

IV - Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência:

a) Titular: Pery Rodrigues dos Santos;

b) Suplente: Thiago Prezia Carneiro;

V - Secretaria de Governo:

a)

b) Suplente: Camila Hatty Ribeiro de Macedo;

VII - Secretaria de Assistência Social:

a) Titular: Érica Alessandra de Santana Colosso;

b)

VIII - Secretaria de Finanças:

a) Titular: Rodrigo Mendes Alves;

b)

.....³ NR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
4 de março de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 3, de 4 de março de 2021.

Estabelece medidas de trabalho durante a vigência da classificação da fase vermelha do Plano São Paulo, estabelecida pelo Decreto nº 21.485, de 4 de março de 2021, e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais e, considerando previsão constante no Decreto nº 21.485, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no período da fase vermelha do Plano São Paulo, reconhecido pelo Decreto nº 21.485, de 4 de março de 2021, os servidores da Administração deverão exercer suas atividades sob os regimes de trabalho residencial (home office) e presencial, conforme o interesse público.

Art. 2º Para cumprimento do regime de trabalho de forma presencial e, em respeito às medidas necessárias para coibir a disseminação do Coronavírus, os Secretários Municipais e o Procurador-Geral do Município deverão adotar as seguintes medidas:

I – garantir número suficiente de servidores para exercer as atividades das respectivas repartições públicas, de forma presencial, respeitando os limites de distanciamento, e

II – flexibilizar os horários de entrada e saída, para que não haja acúmulo de servidores nos horários de pico.

Art. 3º Permanece o regime de trabalho residencial (home office) para os servidores que se encontram em isolamento, de acordo com as previsões contidas nos artigos 5º e 6º, da Resolução SA nº 2, de 17 de março de 2020.

Art. 4º Deverão ser respeitadas as medidas necessárias para prevenção do contágio do Coronavírus, quais sejam: uso obrigatório de máscara de proteção facial (Decreto nº 21.157, de 6 de maio de 2020), assepsia constante das mãos com sabão ou com álcool gel e medidas que assegurem a não aglomeração de pessoas.

Art. 6º Ficam excluídos desta Resolução os servidores das Pastas cujas atividades sejam consideradas essenciais, quais sejam: Saúde, Segurança Urbana, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos.

Art. 7º A vigência desta Resolução se restringe ao período de permanência da fase vermelha do Plano São Paulo, previsto no Decreto nº 21.485, de 4 de março de 2021.

Art. 8º Findado o período da fase vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 21.485, de 4 de março de 2021, retornam a vigorar as regras estabelecidas pela Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020, alterada pela Resolução SA nº 2, de 15 de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, 4 de março de 2021.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

Resolução SA nº 4, de 4 de março de 2021.

Dispõe sobre delegação de competências, e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação e RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, Diretora de Departamento – SA.4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício de seus cargos e,

Considerando o grande volume de expedientes que tramitam diariamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas,

Considerando que a análise e manifestações em expedientes rotineiros por parte de autoridades delegadas, melhor atende a execução das tarefas executivas,

Resolve:

Delegar, a partir de 1º de março de 2021, competência à Assessora de Governo, SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES, matrícula 45.443-8, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, para que possa, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, assinar despachos e dar encaminhamento ao

expediente do Departamento de Gestão de Pessoas.

São Bernardo do Campo, 4 de março de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora de Departamento – SA.4

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 1º de março de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE, matrícula 10814-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 12 de março de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 4 de março de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 62613/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 3029/2021 da Secretaria de Governo, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o(a) funcionário(a) JOSE RAMOS SILVA, matrícula nº 38.927-3, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, referência "PE2 A", lotação SE.112, para prestar serviços na SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL E MICROFILMAGEM – SG-102.

PORTARIA N.º 62614/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 4051/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o(a) funcionário(a) LUCINEIA FORNARO BARBOSA, matrícula nº 19.527-8, TELEFONISTA, referência "O41 B", lotação SA-334, para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA N.º 62615/21 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Pessoal 24367/S, em especial o Parecer nº 01/2021 da SUBCCIA- SUBCOMISSÃO PROCESSANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) LUIS LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula 24.367-1, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, SS-31, referência "18A", a pena de Repreensão, nos termos previstos no artigo 237, inciso I da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração ao inciso I do artigo 229, da referida norma estatutária.

PORTARIA N.º 62616/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, AMANDA SUGAWARA MARTINS – 45682-0, portador(a) do RG. 30402955-5, do cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111, referência "EM1A", a partir de 22 DE FEVEREIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 62617/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, CAMILA ZELIOLI VALDOSKI – 43441-6, portador(a) do RG. 44478292-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 26 DE FEVEREIRO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.